



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

**13º CONAD EXTRAORDINÁRIO**

15 e 16 de outubro de 2021 – *On-line*

**MOÇÃO 2**

**Proponente(s):** Diretoria Nacional do ANDES-SN

**Destinatário(a)(s):** Supremo Tribunal Federal

**Fato motivador da Moção:** Repúdio ao posicionamento firmado pelo STF, por maioria de votos, no sentido de indeferir o pedido para nomeação da candidatura mais votada nas reitorias de universidades federais.

**MOÇÃO DE REPÚDIO**

O(A)s delegado(a)s presentes ao 13º CONAD Extraordinário do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado *On-line*, nos dias 15 e 16 de outubro de 2021, manifestam seu repúdio e preocupação com o julgamento da medida cautelar na ADI nº 6565, que trata da nomeação de reitores e reitoras nas IFES.

O posicionamento firmado pelo STF, por maioria de votos, veio no sentido de indeferir o pedido para nomeação da candidatura mais votada, algo que traz não só abertura para a intensificação dos processos de intervenção nas universidades federais - que já grassa em mais de duas dezenas de instituições em todo o país -, como atenta contra a autonomia universitária.

Nesse sentido, e dentro de um espírito democrático e avesso às críticas autoritárias que recaem no STF - que reclama ser fortalecida, como sustentáculo transitório à construção de uma sociedade efetivamente democrática, longe da opressão e exploração - é que se manifesta repúdio e preocupação quanto ao decidido, esperando que tal decisão, de caráter precário, seja revertida em decisão final.